

2ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12545/2025

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de 2025, às 14h, na Sala de Licitações, reuniram-se, sob a coordenação do Agente de Licitações, Gabriel Siston Santos, estando presentes os membros da equipe de apoio Miriam Fernanda Almeida Morselli, Carlos Eduardo Dantas e Silva, Paulo Roberto Nunes Ferreira, Mariana Rodrigues de Azevedo e Andrey Rodrigues Ribeiro Nogueira, conforme Portaria nº 587 de 08 de agosto de 2025, para proceder à realização do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 04/2025**, autorizado no presente processo pela lavra do Ordenador de Despesas. Dando início à sessão, compareceram as empresas BLUESKY TÁXI AEREO LTDA, CNPJ nº 20.130.965/0001-06, representada pelo Sr. Igor Monteiro Gonçalves Maia, inscrito no CPF sob o n.º 11927414717. Conforme se verifica pela Ata da 1ª sessão, em conformidade com os termos editalícios, foi concedido a empresa BLUESKY TÁXI AEREO LTDA, o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação dos documentos de habilitação, tendo a referida empresa entregado tempestivamente a documentação presencialmente, conforme documento anexado aos autos processuais. No que tange a análise da referida empresa, em estrita apreciação dos documentos enviados, concluiu-se: a) quanto à habilitação jurídica, que a empresa apresentou Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro com objeto social compatível; b) quanto à qualificação econômico-financeira, que a empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis de 2024 devidamente registrados no SPED, conforme item 7.3.1.5. do Edital e comprovando que os valores dos índices são favoráveis, conforme item 7.3.1.8. e 7.3.1.9. do Edital; apresentou a certidão de falência e concordata expedida pelo 2º Ofício do Registro de Distribuição da cidade e comarca do Rio de Janeiro autêntica e válida até 10/11/2025; c) quanto aos demais documentos, a empresa apresentou comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com autenticidade confirmada, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT autêntica e válida para 01/02/2026; Prova de Regularidade relativa à seguridade social e fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, autêntica e válida para 03/09/2025. Apresentou declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo em condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei Federal n.º 9854/1999). Apresentou Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, autêntica e com validade para 30/12/2025. Além disso, foi realizada consulta ao banco de dados consolidado do TCU e ao SICAF e a empresa não apresenta restrição. d) quanto à análise da proposta e da qualificação técnica, analisadas pela diretoria requisitante, pelo servidor Rogério de Oliveira Varella Junior, matrícula 1200746, diz que a "a proposta e os documentos referente a qualificação técnica apresentados pela empresa BLUESKY TÁXI AEREO LTDA está em

conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência." O parecer na íntegra vai anexado a esta Ata. Diante do exposto, a empresa BLUESKY TÁXI AEREO LTDA fica declarada, no presente momento, habilitada e vencedora do Procedimento Licitatório Aberto Presencial nº 04/2025. Foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso e a empresa não manifestou intenção nesse sentido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pelo Agente de Licitações, Equipe de Apoio e participantes presentes.

Maricá, 18 de agosto de 2025.



GABRIEL SISTON SANTOS
Agente de Licitação

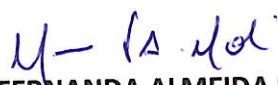
Equipe de Apoio:



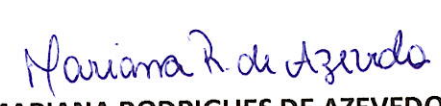
ANDREY RODRIGUES RIBEIRO NOGUEIRA



CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA



MÍRIAM FERNANDA ALMEIDA MORSELLI



MARIANA RODRIGUES DE AZEVEDO

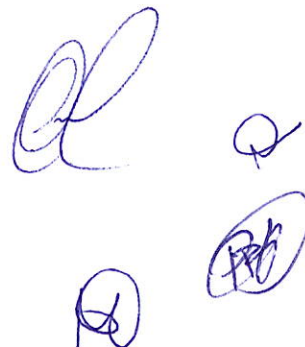


PAULO ROBERTO NUNES FERREIRA

Empresas participantes:



BLUESKY TÁXI AEREO LTDA
representada pelo Sr. pelo Sr. Igor Monteiro Gonçalves Maia



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

DA CONTEXTUALIZAÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar a análise técnica dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **BLUE SKY TÁXI AÉREO LTDA**, inscrita sob cnpj nº. 20.130.965/0001-06, participante da licitação PLA 04/2025, com base nos critérios estabelecidos no Termo de Referência e no Edital.

Em estrita observância à solicitação de análise da qualificação técnica da licitante, a equipe técnica responsável pelo exame procedeu à avaliação minuciosa da documentação regularmente juntada aos autos, consignando as seguintes ponderações:

DA ANÁLISE TÉCNICA

Foi oportunizada à empresa a apresentação de documentos comprobatórios da habilidade técnica, o que foi feito no prazo estabelecido. Após criteriosa análise realizada em conjunto com a documentação técnica exigida no edital, a equipe técnica manifesta o seguinte:

5.1. *Certificação pela ANAC no escopo do RBAC Nº 135:* **ATENDE**

5.2. *Apresentação de CHETA (Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo):* **ATENDE**

5.3. *Comprovação de experiência da tripulação nos modelos de aeronaves ofertadas:* **ATENDE**

5.4. *Pilotos comandantes com Licença de Piloto de Linha Aérea (PLA) e mínimo de 2.500 (duas mil e quinhentas) horas de voo em comando:* **ATENDE**

5.5. *Apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto:* **ATENDE**

5.6. *Declaração informando que, quando da contratação, a Licitante possuirá especialistas devidamente habilitados e disponíveis para executar o objeto licitado, comprovando o vínculo*

por qualquer meio idôneo, nas seguintes áreas: **ATENDE**

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a equipe técnica entende que a proposta apresentada pela empresa **BLUE SKY TÁXI AÉREO LTDA**, está em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, recomendando, portanto, sua aprovação para a próxima etapa.

Maricá, 18 de agosto de 2025.



ROGÉRIO DE OLIVEIRA VARELLA JUNIOR
ASSESSOR ESPECIAL
MATRÍCULA 746